

MOÇÃO Nº 23.887/2020

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AOS
140 ANOS DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
JACOBINA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao **município de Jacobina** pela passagem dos seus 140 anos de emancipação político-administrativa, comemorados no dia 28 de julho do ano corrente.

Jacobina é um município do Estado da Bahia, fundado em 28 de julho de 1880, tendo uma população atualmente de mais de 79.013 habitantes. Distante da Capital 330 km, situada na região noroeste da Bahia, no extremo norte da Chapada Diamantina, é também conhecida como cidade do ouro, uma herança das minas de ouro, que atraíram os bandeirantes no início do século XVII. Rodeada por serras, morros, lagos, rios, pontes e cachoeiras, Jacobina se apresenta como excelente destino para os apreciadores do turismo ecológico. Além das minas e belezas naturais, Jacobina possui um rico patrimônio histórico e cultural.

Na procura pelo ouro, centenas de garimpeiros se concentraram nas margens do rio Itapicuru Mirim, localizado no terreno jacobinense, e deram origem a um arraial. A localidade cresceu e em 1720 foi elevada à categoria de vila com o nome de Santo Antônio de Jacobina. Devido a grande quantidade do metal precioso encontrada por lá, no ano de 1727 o governo provincial criou uma casa de fundição na localidade, que em apenas dois anos arrecadou mais de 3.000 libras auríferas.

“Rodeada de serras majestosas, dos Payayás, herdamos Jacobina. A mais linda terra entre as formosas. Na encosta da Chapada Diamantina”. O trecho do hino municipal descreve um pouco essa pacata cidade do interior baiano. O lugar é também conhecido como “Cidade do Ouro”, nome dado por conta da grande concentração desse metal precioso em seu território, fator determinante para o surgimento do município.

Entrementes o progresso opulento que emanava das minas adquiria forma e a Coroa promoveu o barulhento arraial à categoria de vila mediante Carta Régia de D. João V, datada de 5 de agosto de 1720. Com o nome de Vila Santo Antônio de Jacobina a nova povoação integrava as freguesias de Santo Antônio de Pambu e Santo Antônio do Urubu. O lugar escolhido para ser sede foi a chamada Missão de Nossa Senhora das Neves do Say,

aldeia indígena fundada por padres franciscanos em 1697. A instalação deu-se em 2 de junho de 1722, em solenidade presidida pelo coronel Pedro Barbosa Leal, na qualidade de representante do Vice-Rei e do Governador da Província, Vasco Fernandes César. Por estar situada em lugar distante das minas, a sede da vila foi mudada, em 15 de fevereiro de 1724, da Missão do Say (atualmente pertencente ao município de Senhor do Bonfim) para a Missão do Bom Jesus da Glória, outra aldeia de índios, fundada em 1706 também por missionários franciscanos, que tentaram promover a catequese dos paiaíás. Nesse local, edificaram-se a Igreja e o Convento de Bom Jesus da Glória.

Jacobina tem como principal fonte de renda o comércio a extração de ouro, lojas de roupas, autopeças, postos de combustível, hotéis e restaurantes, fábricas no setor de calçados sendo centro da Microrregião de Jacobina fazendo limites com Capim Grosso, Ourolândia, Várzea Nova, Miguel Calmon e Quixabeira. Tem como distritos Itaitú (cerca de 25 km do centro) Itapeipú (32 km do centro) Junco (40 km do centro), Lages do Batata (30 km do centro), Caatinga do Moura (40 km do centro), Cachoeira Grande (cerca 20 km do centro), Paraíso (30 km do centro). Possui ainda pequenos povoados como Cafelândia, Várzea de Dentro, Barroco de Cima e Baixo, Barro Vermelho. Jacobina é banhada pelos rios Itapicuru-mirim e Rio do Ouro.

A descoberta de diamantes na Chapada Diamantina em meados do século XIX levou a migração dos garimpeiros que exploravam o território jacobinense, êxodo que retardou a emancipação local. Em 1880 a vila foi emancipada e teve o nome simplificado para Jacobina. Uma das justificativas para o nome do município é a que versa sobre a junção dos nomes do casal de índios Jacó e Bina.

Jacobina é cercada por cachoeiras serras e grutas, que permitem o ecoturismo e a prática de esportes radicais, a exemplo do rapel. Na culinária merecem destaque os doces de marmelo, goiaba e banana. O padroeiro local, comemorado em 13 de junho, é Santo Antônio.

Nesta data festiva, a Assembleia Legislativa da Bahia aplaude o município de Jacobina por trilhar o caminho do progresso de forma digna, desejando que sua população mantenha viva a história desse município tão importante do interior da Bahia.

Dê-se ciência desta moção a Câmara de Vereadores e as lideranças políticas locais e toda essa boa gente desse município.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

Marcell Moraes

Deputado Estadual